

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2023/SEMEC/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023/SEMA/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 151/2022/SEMA/PMT-2º RELANÇAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00042.002151/2021-12/SEMA/PMT.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98.

CONTRATADA: BELAZARTE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.204.255/0001-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Educação de Teresina - SEMEC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: 2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor anual total de R\$ 16.698.272,52 (Dezesseis milhões e seiscentos e noventa e oito mil e duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com a Classificação Orçamentária - 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental, 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil e 09002.1236100092.090 - Administração do Ensino Fundamental - FUNDEB; Elemento de Despesa - 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra; e Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO e 1540240 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos-FUNDEB-OUTROS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 4.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nougá Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação;

PELA CONTRATADA - Cleide Maria Carvalho de Saboia, Cidadã.